



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5073, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*Altera o inciso I do §6º do artigo 9º da Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5041, de 26 de março de 2026, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2026, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dispõe sobre assuntos correlatos.*

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente PORTARIA:

**Artigo 1º** - O inciso I do § 6º do artigo 9º da Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5041, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - [...]

§6º [...]

I - O candidato isento da taxa deverá ficar atento ao término do processo de inscrição, pois não haverá a emissão de boleto bancário para pagamento, indicando, assim, a isenção da taxa de inscrição. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo Fale Conosco do site vestibular.fatec.sp.gov.br; (NR)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 20206.

(Processo SEI 136.00029177/2026-18)